



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 22 DE JUNHO A 26 DE JUNHO DE 2020 PAG.01

DECRETO Nº 025/2020

**DECRETA FERIADO NA
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE
MANGUEIRA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO - As festividades de São João que se afeiçoa como data tradicional no calendário folclórico do Município, servindo, sobretudo, para promover um maior enlace social do povo de Santana de Mangueira, ainda que em tempos de pandemia;

CONSIDERANDO - Que pelo calendário elaborado o auge da festa alcança dia útil, fomentando assim a decretação de feriado municipal de modo a propiciar uma maior participação popular.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo o dia 23/06/2020, e **FERIADO MUNICIPAL** nos dias **24 e 29/06/2020** em virtude das festividades juninas.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 22 DE JUNHO A 26 DE JUNHO DE 2020 PAG.02

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 22 de junho de 2020.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 22 DE JUNHO A 26 DE JUNHO DE 2020 PAG.03

PORTARIA Nº 045/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre Concessão de Licença remunerada para curso de mestrado de servidor público municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Municipal nº 006/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **LICENÇA REMUNERADA PARA MESTRADO**, a servidora pública municipal **ELIZETE MARIANO DE LIMA**, matrícula nº 48563, inscrita no CPF sob o nº 020.330.324-50, Professor PD Nível II, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, com lotação na Escola Luiz Mangueira de Sousa – Centro, Santana de Mangueira-PB, a presente Licença será concedida até o término do seu Mestrado, com data de Conclusão de Curso prevista para Maio de 2021, de acordo com a Grade Curricular apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a 07 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência

Santana de Mangueira – PB, 26 de Junho de 2020.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional